



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 062 de 16 de maio de 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Montadas**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei nº 460, de 16 de maio de 2017. Artigo 10 – fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado a reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	VALOR
1236110052022	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3390.36.99.19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	80.000,00
Total da Ação		R\$	80.000,00
Total da Unidade Orçamentária		R\$	80.000,00
02.060	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	R\$	VALOR
2369510082048	Promoção de Festividades Regional, padroeiro, inauguração Etc.		
3390.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	70.000,00
Total da Ação		R\$	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária		R\$	70.000,00
Total das Suplementações		R\$	150.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), como segue:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	VALOR
2060610131064	Construção, Reforma, Ampliação e Conservação do Matadouro		
4.4.90.51.99.00	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária		R\$	150.000,00
Total das Anulações		R\$	150.000,00

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 16 de maio de 2017.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO